



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.364.049/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PONTO DAS UTILIDADES	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL (*) 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS (*) 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA	NÚMERO 151	COMPLEMENTO LOJA .
--	---------------	-----------------------

CEP 58.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PRINCESA ISABEL	UF PB
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR.FLORENTINO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9975-2348 / (83) 3457-2362
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/07/2026 às 14:53:44 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

23.364.049/0001-29

NOME EMPRESARIAL:

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108

RUA FRANCISCO SALES MAIA, Nº 23

SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

011449

DATA DE EMISSÃO

06/07/2026

VALIDADE

60 DIAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

157.157/2022

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ

23.364.049/0001-29

Nome/Razão Social

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

Endereço:

RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

Numero:

151

Complemento:

JOIA .

Bairro:

CENTRO

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

PRINCESA ISABEL 06 de julho de 2026
Sandra Maria de Medeiros
Diretora do Dep. de Arrecadação e Tributação Municipal
Mat. 20115

SANDRA MARIA DE MEDEIROS COSTA
DIR. DEP. DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Kleber



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA
CNPJ: 23.364.049/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:54:53 do dia 06/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/01/2027.

Código de controle da certidão: **2F92.9F00.E91E.C14F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: E5EB.3D06.3892.63CA

Emitida no dia 06/07/2026 às 14:55:45

Nome Empresarial:

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

Endereço:

CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA

Bairro:

CENTRO

Município:

PRINCESA ISABEL

Inscr. Estadual:

16.259.903-0

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

151

Complemento:

LOJA .;

CEP:

58755-000

CNPJ/CPF:

23.364.049/0001-29

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.364.049/0001-29

Certidão nº: 59756728/2026

Expedição: 06/07/2026, às 14:56:21

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.364.049/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

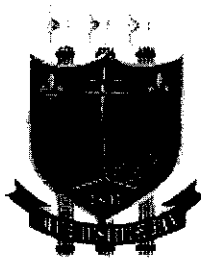
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 23.364.049/0001-29

Razão Social: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

Nome Fantasia: PONTO DAS UTILIDADES

Certidão emitida às 14:59 de 06/07/2026.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **rwPL.NFUY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.364.049/0001-29
Razão social: MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA
Endereço: RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA 151 LOJA ./ CENTRO /
PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063005302675943512

Informação obtida em 06/07/2026 15:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/07/2026 14:57:10

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**
CNPJ: **23.364.049/0001-29**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

52.206.848-0 21/NOV/2007

MARIA CLÉLIA RODRIGUES PEREIRA

FRANCISCO PEREIRA CANDIDO

E MARIA DAS NEVES RODRIGUES CANDIDO

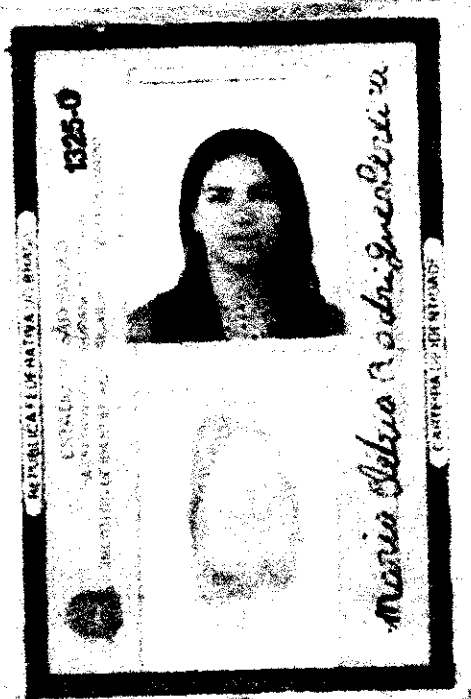
MANAIRA -PB 03/OUT/1986

PRINCESA ISABEL-PB

MANAIRA

03/OUT/1986/FLS.117V/N.005780

LEI Nº 7.114 DE 2004



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409

Nome do Empresário

MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA

Nome Fantasia

PONTO DAS UTILIDADES

Capital Social

60.000,00

Número Identidade

522068480

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

SP

CPF

100.252.824-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

28/09/2015

Números de Registro

CNPJ

23.364.049/0001-23

NIRE

25-8-0093314-2

Endereço Comercial

CEP

58755-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA CORONEL MARCOLINO

Município

PRINCESA ISABEL

Número

S/N

UF

PB

Atividades

Data de Início de Atividades

28/09/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Merceiro(a)/vendedor(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Ocupações Secundárias

Baleiro(a) independente

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Atividades Secundárias (CNAE)

47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.55-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de materiais de construção em geral	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Verdureiro independente	47.24-5/06 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
Comerciante independente de gás liquefeito de petróleo (glp)	47.84-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (glp)
Comerciante independente de calçados	47.82-2/01 - Comércio varejista de calçados

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aquisição está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjconsulta.asp>

Número do Recibo
ME48073037

Número do Identificador
23364049000129

Data de Emissão
02/12/2019

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NOME DO EMPRESÁRIO: MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409

MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade RG Nº. 522068480 – SSP/SP, emitida em 21/11/2007, inscrita no CPF/MF sob nº. 100.252.824-09, residente e domiciliada na Rua São Roque, Nº. 287, casa, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58.755-000, Empresária da empresa MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA 10025282409, CNPJ Nº. 23.364.049/0001-29, com sede na Rua Coronel Marcolino, SN, centro, Princesa Isabel – PB, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE: 25800933142 em 28/09/2015, resolve:

Alterar a Empresa Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital é de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Coronel Marcolino Pereira Lima, Nº. 151, Loja, centro, na cidade de Princesa Isabel – PB, CEP: 58-755-000.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4712-1/00 – Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns;

4721-1/04 – Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

4724-5/00 – Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:46 SOB Nº 20203693094.
PROTOCOLO: 203693094 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140680. NIRE: 25800933142.
MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2020
www.redesim.pb.gov.br

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular, já qualificada.

E firma o presente em 01(uma) via, que será registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Princesa Isabel - PB, 11 de Fevereiro de 2020.



Maria Clébia Rodrigues Pereira

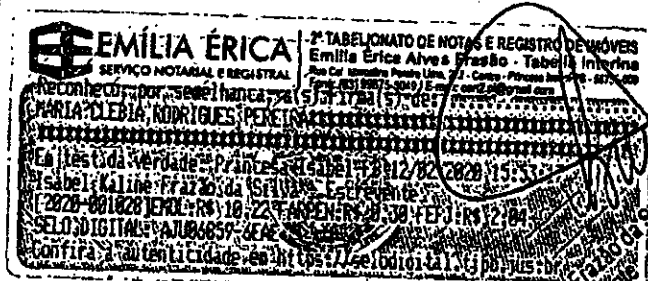
MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA

EMPRESÁRIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:46 SOB Nº 20203693094.
PROTOCOLO: 203693094 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140680. NIRE: 25800933142.
MARIA CLÉBIA RODRIGUES PEREIRA

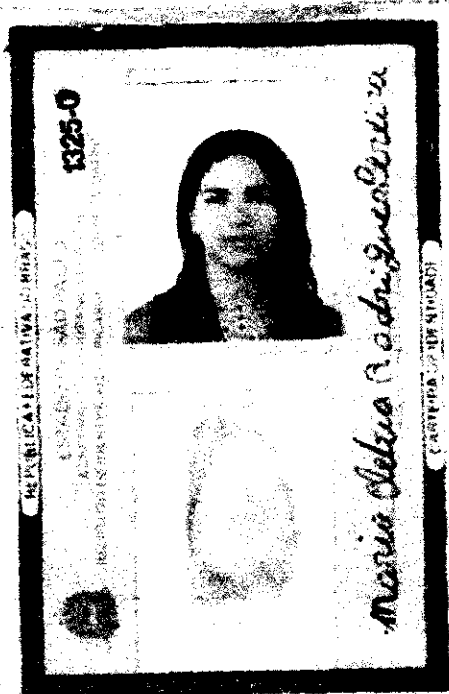
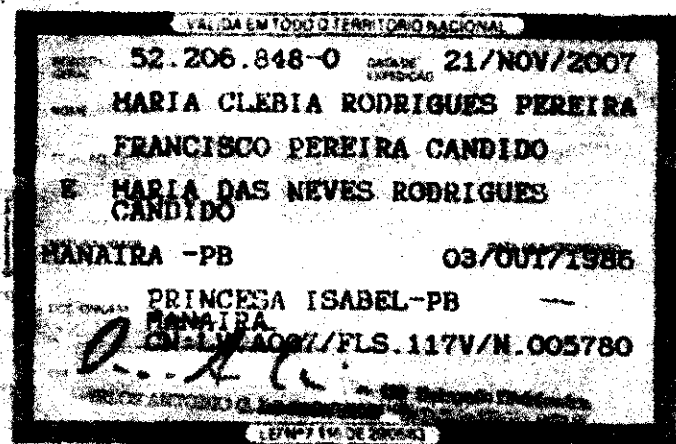
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2020
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/03/2020 10:46 SOB N° 20203693094.
PROTOCOLO: 203693094 DE 17/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001140680. NIRE: 25800933142.
MARIA CLÉLIA RODRIGUES PEREIRA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 11/03/2020
www.redesim.pb.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
SETOR DE TRIBUTOS

ALVARÁ

Nº 010278

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **157.157/2022** CPF/CNPJ: **23.364.049/0001-29**
Razão Social: **MARIA CLEBIA RODRIGUES PEREIRA**
Nome Fantasia: **PONTO DAS UTILIDADES**
Endereço: **RUA RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA, 151**
Número: **151** Complemento: **LOJA.**
Bairro: **CENTRO**
Atividade: **COMÉRCIO**
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Observações

INÍCIO ATIV.: 28/09/2015
EMITIDO: 17/03/2026
VALIDADE: 31/03/2027

2026

[Assinatura]
M. Clebélia Rodrigues Pereira
Secretária Municipal de Finanças,
Administração e Planejamento

Sec. Municipal de Finanças

PRINCESA ISABEL, 17 de março de 2026

[Assinatura]
Lilyanne Myrle Bento
Fiscal de Tributos
Mat: 20097

Depto. Municipal de Tributos

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE VISIBILIDADE